

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.719.553/0001-24 DUNS®: 678055323
Razão Social: ATENA SOLUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: HARMONIZAR

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

Ass:

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/08/2024 Automática FGTS Validade: 17/02/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 05/08/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 02/04/2024

Receita Municipal Sem Informação (*)



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2024 10:13:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: **02.719.553/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.719.553/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:11:19 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **2AC5.0BDB.6F0C.BA60** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.719.553/0001-24

Razão
Social:

ATENA SOLUCOES E SIST LTDA ME

Endereço: AV SANTOS DUMONT 2626 LJ 36 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-

161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905033052333703

Informação obtida em 07/02/2024 09:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.719.553/0001-24 DUNS®: 678055323
Razão Social: ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: HARMONIZAR

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2024

Código de Controle: 2AC50BDB6F0CBA60

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/02/2024**

Código de Controle: 2024011905033052333703

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2024

Código de Controle: 87992812024

| ALAN | Ministério da Economia | | | | | | | OTOCOLO (Uso da . | lunta Comercial) | |
|------------------|--|---------------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------|------------|-------------|----------------------|--------------------|--------------|
| | | taria de Gove | | | | | | | | |
| W. | Depa Secre | rtamento Naci etaria do Dese | onai de R nvolvimer | tegistro Empre nto Econômico | esarial e Integraçã | 10 | | | | |
| | Sin S | | | | | | | | | |
| | a sede ou filia | l, quando a | Código da | Natureza | Nº de Matrícula do | | | | | |
| sede for | em outra UF) | | Jurídica | | Auxiliar do Comérc | io | | | | |
| 23200787771 2062 | | | | | | | | | | |
| | - REQUERIMENTO | | | | | | | | | |
| I - KL | QUEINIVIE | INTO | | | | | | | | |
| | ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | | | | | |
| Nome: | ome: <u>ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA</u> | | | | | | | | | |
| | | (da Empresa d | ou do Age | ente Auxiliar de | o Comércio) | | | | | |
| | | | | | | | | | Nº FCN/RE | MP |
| requer | a V.S ^a o def | erimento do s | eguinte a | to: | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Nº DE | | CÓDIGO DO | | ~ . | | | | | CEP1 | 900207401 |
| VIAS | DO ATO | EVENTO | QTDE | | DO ATO / EVEN | ITO | | | | 300207 401 |
| 1 | 002 | | | ALTERACA | | | | | | |
| | | 020 | 1 | ALTERACA | D DE NOME EMP | PRESARIAL | | | | |
| | | 2244 | 1 | ALTERACA | DE ATIVIDADE | S ECONOMI | ICAS (PRIN | ICIPAL E SECUNDA | RIAS) | |
| | | 2015 | 1 | ALTERACA | DE OBJETO SO | OCIAL | | | | |
| | | 2221 | 1 | ALTERACA | O DO TITULO DO | ESTABELE | CIMENTO | (NOME DE FANTAS | ilA) | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Poproso | ontanto Lo | gal da Empresa / | Agonto Auxiliar de | Comórcio: |
| | | | <u> </u> | FORTALEZA | | - | | - | _ | |
| | | | | Local | | | | | | |
| | | | | | | As | sinatura: _ | | | |
| | | | 27 | Setembro 201 | <u>9</u> | Tel | lefone de (| Contato: | | |
| | | | | Data | | | | | | |
| 2 - US | O DA JUN | TA COMERC | CIAL | | | | | | | |
| _ | CISÃO SIN | | | | | Прес | ISÃO COLI | EGIADA | | |
| | | ial(ais) igual(a | is) ou sor | molhanto(s): | | | | | | |
| | | iai(ais) iyuai(a | iis) ou sei | nemanie(s). | | | | | Process | o em Ordem |
| SII | IVI | | | | SIM | | | | | decisão |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | /_ | / |
| | | | | | | | | | | Data |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| ∏ NÂ | ŇO/_ | _/ | | | NÃO _ | // | | | Resi | oonsável |
| _ | | Data | Res | ponsável | <u>—</u> | Data | F | Responsável | | |
| DECIC | | ^ D | | | | | | | | |
| _ | ÃO SINGUL | | | | | 2ª Exigênd | cia | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Pro | ocesso em e | exigência. (Vic | de despac | ho em folha a | nexa) | | | | | |
| Pro | ocesso defe | rido. Publique | -se e arqu | uive-se. | | | | | | |
| Pro | ocesso inde | ferido. Publiqu | ıe-se. | | | | | | | |
| | | | | | | | | | , , | |
| | | | | | | | | | _// | Danasa final |
| | | | | | | | | | Data | Responsável |
| DECIS | ÃO COLEGI | ADA | | | | 2ª Exigênd | cia | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Pro | ocesso em e | exigência. (Vic | de despac | cho em folha a | nexa) | _ | | _ | <u> </u> | <u> </u> |
| Pro | ocesso defe | rido. Publique | -se e arqı | uive-se. | | | | | | |
| Pro | ocesso inde | ferido. Publiqu | ıe-se. | | | | | | | |
| — | | · | | | | | | | | |
| | / | / | | | | | | | | |
| | | Data | | | | Vogal | | Vogal | | Vogal |
| | Presidente da Turma | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | · · · · · | | |
| OBSER | RVAÇÕES | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENRA CARDOSO E ALLENAR SERAIN



Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | | | | | | |
|---|---------------|------------|--|--|--|--|--|
| Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data | | | | | | | |
| 19/175.440-4 | CEP1900207401 | 19/09/2019 | | | | | |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| CPF | CPF Nome | | | | | | | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | | | | | | | |





Márcia Maria Nogueira de Lima Rats, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa Atena Soluções e Sistemas Ltda. – Me, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem na forma das dáusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

Clausula Primeira – Os objetivos da sociedade são:

- a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;
- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Treinamento na área de informática e telecomunicações em geral;
- e) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.
- f) Consultoria em tecnologia da informação.

Retira-se dos objetivos sociais os itens abaixo discriminados:

a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;

7°ADITIVO AO CONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENASOLUÇÕES ESISTEMAS L'IDAME 1 DE 4



- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.

E incluímos o seguinte objetivo:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Clausula segunda: Altera-se a razão social para Atena Soluções e Treinamentos Ltda - ME e nome de fantasia Harmonizar.

Clausula terceira: O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00. (Vinte mil reais), que serão integralizados nos próximos 12(doze) meses.

DIANTE DAS MODIFICAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Márcia Maria Nogueira de Lima Rats, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza - CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza - CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa **Atena Soluções e Treinamentos Ltda - ME**, com nome de fantasia Harmonizar, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza - Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem na forma das dáusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Clausula Primeira – A sociedade gira sob a razão social de Atena **Soluções e Treinamento Ltda**, - ME e usa em seu estabelecimento o nome de fantasia "Harmonizar" e seu prazo de

7°ADITIVO AO CONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES ESISTEMAS L'IDAME 2 DE 4



duração será por tempo indeterminado. E tem sede e domicilio na Av. Santos Dumont 2626, loja 36, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP 60.150-161.

Clausula Segunda - Os objetivos da sociedade são:

Consultoria em tecnologia da informação, treinamento na área de informática e telecomunicações, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Clausula Terceira - O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, e dividido em quotas assim distribuídas entre os Sócios:

| Sócios | Quotas | % | Valor |
|------------------------------------|--------|-----|-----------|
| Márcia Maria Nogueira de Lima Rats | 10.000 | 50 | 10.000,00 |
| José Wellington Rats Filho | 10.000 | 50 | 10.000,00 |
| Total | 20.000 | 100 | 20.000,00 |

Clausula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quinta - A administração da sociedade cabe a sócia, Márcia Maria Nogueira de Lima Rats com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, no entanto está impedida de assinar em nome da sociedade qualquer documento de favor, inclusive avais, fianças ou endossos.

Clausula Sexta - Os sócios farão retirados mensais a título de pró-labore, conforme a legislação do imposto de renda.

Clausula Sétima - A morte ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretara a dissolução da sociedade, que prosseguira com admissão dos herdeiros do sócio falecido ou com admissão de novos sócios.

Clausula Oitava - Se os herdeiros do sócio falecido, sendo maiores, não optarem pelo direito de entrarem na sociedade no lugar do "de cujos", suas quotas de capital, lucros e demais direitos serão pagos com base em balanço especial levantado no prazo de 60 (sessenta) dias da data da morte ou retirada do sócio. A liquidação dos haveres será do montante e as demais mensalidades.

Clausula Nona - Para efeito de registro a firma não tem filial e o início de suas atividades foi no dia 31.08.1998.

Clausula Décima - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

7°ADITIVO AO CONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES ESISTEMA SLIDAME 3 DE 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço da sociedade e os lucros e/ou prejuízos apurados, serão divididos entre os sócios em partes proporcionais as suas quotas de Capital.

Cláusula Décima Segunda - Os casos omissos que por ventura emergirem do presente instrumento, serão decididos no Foro de Fortaleza - CE. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 19 de Setembro de 2019.

| MARCIA N | MARIA NOC | GUEIRA D | E LIMA RATS | | | |
|----------|-----------|----------|-------------|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

7° ADITIVO AOCONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENASOLUÇÕES ESISTEMAS L'IDAME 4 DE 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta

Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segu cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | | | | | | |
|---|---------------|------------|--|--|--|--|--|
| Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data | | | | | | | |
| 19/175.440-4 | CEP1900207401 | 19/09/2019 | | | | | |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| CPF Nome | | | | | | | | |
| 367.621.643-15 | JOSE WELLINGTON RATS FILHO | | | | | | | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | | | | | | | |





Junta Comercial do Estado do Ceará

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, de nire 2320078777-1 e protocolado sob o número 19/175.440-4 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5321454, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | | | | | | | |
|----------------|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | | | | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | | | | | | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | | | | | | |
|----------------|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | | | |
| 367.621.643-15 | JOSE WELLINGTON RATS FILHO | | | | | | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | | | | | | |

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68



LENRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 8/9



Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| CPF | Nome | | | | | | | |
| 210.241.383-72 | JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO | | | | | | | |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE | | | | | | | |

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/9

| ALAN | Ministério da Economia | | | | | | | OTOCOLO (Uso da . | lunta Comercial) | |
|------------------|--|---------------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------|------------|-------------|----------------------|--------------------|--------------|
| | | taria de Gove | | | | | | | | |
| W. | Depa Secre | rtamento Naci etaria do Dese | onai de R nvolvimer | tegistro Empre nto Econômico | esarial e Integraçã | 10 | | | | |
| | Sin S | | | | | | | | | |
| | a sede ou filia | l, quando a | Código da | Natureza | Nº de Matrícula do | | | | | |
| sede for | em outra UF) | | Jurídica | | Auxiliar do Comérc | io | | | | |
| 23200787771 2062 | | | | | | | | | | |
| | - REQUERIMENTO | | | | | | | | | |
| I - KL | QUEINIVIE | INTO | | | | | | | | |
| | ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | | | | | |
| Nome: | ome: <u>ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA</u> | | | | | | | | | |
| | | (da Empresa d | ou do Age | ente Auxiliar de | o Comércio) | | | | | |
| | | | | | | | | | Nº FCN/RE | MP |
| requer | a V.S ^a o def | erimento do s | eguinte a | to: | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Nº DE | | CÓDIGO DO | | ~ . | | | | | CEP1 | 900207401 |
| VIAS | DO ATO | EVENTO | QTDE | | DO ATO / EVEN | ITO | | | | 300207 401 |
| 1 | 002 | | | ALTERACA | | | | | | |
| | | 020 | 1 | ALTERACA | D DE NOME EMP | PRESARIAL | | | | |
| | | 2244 | 1 | ALTERACA | DE ATIVIDADE | S ECONOMI | ICAS (PRIN | ICIPAL E SECUNDA | RIAS) | |
| | | 2015 | 1 | ALTERACA | DE OBJETO SO | OCIAL | | | | |
| | | 2221 | 1 | ALTERACA | O DO TITULO DO | ESTABELE | CIMENTO | (NOME DE FANTAS | ilA) | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | Poproso | ontanto Lo | gal da Empresa / | Agonto Auxiliar de | Comórcio: |
| | | | <u> </u> | FORTALEZA | | • | | - | _ | |
| | | | | Local | | | | | | |
| | | | | | | As | sinatura: _ | | | |
| | | | 27 | Setembro 201 | <u>9</u> | Tel | lefone de (| Contato: | | |
| | | | | Data | | | | | | |
| 2 - US | O DA JUN | TA COMERC | CIAL | | | | | | | |
| _ | CISÃO SIN | | | | | Прес | ISÃO COLI | EGIADA | | |
| | | ial(ais) igual(a | is) ou sor | molhanto(s): | | | | | | |
| | | iai(ais) iyuai(a | iis) ou sei | nemanie(s). | | | | | Process | o em Ordem |
| SII | IVI | | | | SIM | | | | | decisão |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | /_ | / |
| | | | | | | | | | | Data |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| ☐ NÂ | ŇO/_ | _/ | | | NÃO _ | // | | | Resi | oonsável |
| _ | | Data | Res | ponsável | <u>—</u> | Data | F | Responsável | | |
| DECIC | | ^ D | | | | | | | | |
| _ | ÃO SINGUL | | | | | 2ª Exigênd | cia | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Pro | ocesso em e | exigência. (Vic | de despac | ho em folha a | nexa) | | | | | |
| Pro | ocesso defe | rido. Publique | -se e arqu | uive-se. | | | | | | |
| Pro | ocesso inde | ferido. Publiqu | ıe-se. | | | | | | | |
| | | | | | | | | | , , | |
| | | | | | | | | | _// | Danasa firel |
| | | | | | | | | | Data | Responsável |
| DECIS | ÃO COLEGI | ADA | | | | 2ª Exigênd | cia | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| Pro | ocesso em e | exigência. (Vic | de despac | cho em folha a | nexa) | _ | | _ | <u> </u> | <u> </u> |
| Pro | ocesso defe | rido. Publique | -se e arqı | uive-se. | | | | | | |
| Pro | ocesso inde | ferido. Publiqu | ıe-se. | | | | | | | |
| — | | · | | | | | | | | |
| | / | / | | | | | | | | |
| | | Data | | | | Vogal | | Vogal | | Vogal |
| | Presidente da Turma | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | · · · · · | | |
| OBSER | RVAÇÕES | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENRA CARDOSO E ALLENAR SERAIN



Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | | | | | | |
|---|---------------|------------|--|--|--|--|--|
| Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data | | | | | | | |
| 19/175.440-4 | CEP1900207401 | 19/09/2019 | | | | | |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--|
| CPF | Nome | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | |





Junta Comercial do Estado do Ceará

pág. 2/9

Márcia Maria Nogueira de Lima Rats, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza – CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa Atena Soluções e Sistemas Ltda. – Me, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza – Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e o fazem na forma das dáusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

Clausula Primeira – Os objetivos da sociedade são:

- a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;
- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Treinamento na área de informática e telecomunicações em geral;
- e) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.
- f) Consultoria em tecnologia da informação.

Retira-se dos objetivos sociais os itens abaixo discriminados:

a) Representação comercial e distribuição em geral de produtos ligados a informática ou telecomunicações nas áreas de hardware/software, incluindo: Dispositivos, Equipamentos, Produtos, Hardware, Software, Licenças e/ou Soluções quer sejam de produção nacional e/ou estrangeira, de Fabricantes Nacionais ou estrangeiros, com ou sem fábrica, sede/representação no País;

7°ADITIVO AO CONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENASOLUÇÕES ESISTEMAS L'IDAME 1 DE 4



- b) Desenvolvimento venda e locação de software de computador, envolvendo: aplicativos comerciais e técnicos, Web e afins;
- c) Elaboração, estruturação, execução de projetos e de infra-estrutura de redes de computação, telecomunicações, conectividade, tecnologia e segurança da informação;
- d) Prestação de serviço de co-locação de servidores dedicados ou hospedagem de Web Site destinados ao armazenamento eletrônico de páginas "sites" na rede "internet" para consulta por terceiros, quer em suas instalações ou de terceiros.

E incluímos o seguinte objetivo:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Clausula segunda: Altera-se a razão social para Atena Soluções e Treinamentos Ltda - ME e nome de fantasia Harmonizar.

Clausula terceira: O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00. (Vinte mil reais), que serão integralizados nos próximos 12(doze) meses.

DIANTE DAS MODIFICAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Márcia Maria Nogueira de Lima Rats, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade CRA - CE 4303, CPF 464.434.283-15, residente e domiciliada na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza - CE, CEP 60.191-100 e **José Wellington Rats Filho**, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do CPF nº 367.621.643-15 portador da cédula de identidade nº 2003002216197 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua J.P. Morgan, nº 100 casa 80, bairro Praia do Futuro, Fortaleza - CE, CEP 60.191-100, únicos sócios da empresa **Atena Soluções e Treinamentos Ltda - ME**, com nome de fantasia Harmonizar, com sede na Av. Santos Dumont, 2626 loja 36, Aldeota Fortaleza - Ceará, CEP 60.150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200787771, por despacho em 03.09.1998, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.719.553/0001-24, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem na forma das dáusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Clausula Primeira – A sociedade gira sob a razão social de Atena **Soluções e Treinamento Ltda**, - ME e usa em seu estabelecimento o nome de fantasia "Harmonizar" e seu prazo de

7°ADITIVO AO CONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES ESISTEMAS L'IDAME 2 DE 4



duração será por tempo indeterminado. E tem sede e domicilio na Av. Santos Dumont 2626, loja 36, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP 60.150-161.

Clausula Segunda - Os objetivos da sociedade são:

Consultoria em tecnologia da informação, treinamento na área de informática e telecomunicações, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Clausula Terceira - O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, e dividido em quotas assim distribuídas entre os Sócios:

| Sócios | Quotas | % | Valor |
|------------------------------------|--------|-----|-----------|
| Márcia Maria Nogueira de Lima Rats | 10.000 | 50 | 10.000,00 |
| José Wellington Rats Filho | 10.000 | 50 | 10.000,00 |
| Total | 20.000 | 100 | 20.000,00 |

Clausula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quinta - A administração da sociedade cabe a sócia, Márcia Maria Nogueira de Lima Rats com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, no entanto está impedida de assinar em nome da sociedade qualquer documento de favor, inclusive avais, fianças ou endossos.

Clausula Sexta - Os sócios farão retirados mensais a título de pró-labore, conforme a legislação do imposto de renda.

Clausula Sétima - A morte ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretara a dissolução da sociedade, que prosseguira com admissão dos herdeiros do sócio falecido ou com admissão de novos sócios.

Clausula Oitava - Se os herdeiros do sócio falecido, sendo maiores, não optarem pelo direito de entrarem na sociedade no lugar do "de cujos", suas quotas de capital, lucros e demais direitos serão pagos com base em balanço especial levantado no prazo de 60 (sessenta) dias da data da morte ou retirada do sócio. A liquidação dos haveres será do montante e as demais mensalidades.

Clausula Nona - Para efeito de registro a firma não tem filial e o início de suas atividades foi no dia 31.08.1998.

Clausula Décima - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

7°ADITIVO AO CONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENA SOLUÇÕES ESISTEMA SLIDAME 3 DE 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço da sociedade e os lucros e/ou prejuízos apurados, serão divididos entre os sócios em partes proporcionais as suas quotas de Capital.

Cláusula Décima Segunda - Os casos omissos que por ventura emergirem do presente instrumento, serão decididos no Foro de Fortaleza - CE. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 19 de Setembro de 2019.

| MARCIA | MARIA NO | GUEIRA D | E LIMA RATS |
|--------|----------|----------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | TON PAT | |

7° ADITIVO AOCONTRATO SOCIALDA EMPRESA ATENASOLUÇÕES ESISTEMAS L'IDAME 4 DE 4



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta

Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segu cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/175.440-4 | CEP1900207401 | 19/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--|
| CPF | Nome | |
| 367.621.643-15 | JOSE WELLINGTON RATS FILHO | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | |





Junta Comercial do Estado do Ceará

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, de nire 2320078777-1 e protocolado sob o número 19/175.440-4 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5321454, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|----------------|------------------------------------|--|
| CPF | Nome | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|----------------|------------------------------------|--|
| CPF | Nome | |
| 367.621.643-15 | JOSE WELLINGTON RATS FILHO | |
| 464.434.283-15 | MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA RATS | |

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68



LENRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 8/9



Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|
| CPF | Nome | |
| 210.241.383-72 | JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO | |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE | |

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5321454 em 27/09/2019 da Empresa ATENA SOLUCOES E TREINAMENTOS LTDA, Nire 23200787771 e protocolo 191754404 - 26/09/2019. Autenticação: 4A85CCF47F215EC3E0B2759AB247431FB7E76EBA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/175.440-4 e o código de segurança dCD0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/9





Coordenadoria de Administração Tributária

Célula de Gestão do ISSQN - CE-ISSQN

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (FIC) - CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

| REQUER: | | | |
|---|----------------------------------|--|-------------------------------------|
| Inscrição de ISS | | Reativação da inscrição | de ISS |
| Alteração de dados cadastrais do | ISS | Baixa de inscrição do IS | |
| (Informar no campo informações com | | | |
| de alteração) | | | |
| | ORMAÇÕES COM | PLEMENTARES: | |
| Indicar contador responsável | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | CONTRIBU | INTE: | |
| Inscrição 145833-7 CPF/CNPJ 02.719.553/0001-24 | Início da atividad 03/09/1998 | e na RFB Início da atividade no Mun 09/09/1998 | cípio Substituto tributário Sim Mão |
| Nome ou razão social Atena Soluções e Treinamentos Ltda | | | |
| Email (preenchimento OBRIGATÓRIO e em letra de forma marciarats02@gmail.com |) | Telefone 853264 | ` ' |
| Endereço Av Santos Dumont 2626 loja 36 | | | 60.150-161 |
| Código de atividade 620910001 Atividade princip | | NÇÃO E OUTROS SERVIÇOS | S EM TECNOLOGIA DA I |
| Código de atividade Atividade secuno 181300101 IMPRESSÃO | | ARA USO PUBLICITÁRIO | |
| Código de atividade 620230001 Atividade secundo DESENVOL | | OGRAMAS DE COMPUTADOR | R CUSTOMIZAVEIS |
| Espécie de contribuinte/ responsável | Tipo o | de tributação | |
| 1 - Empresa 4 - Equiparada a e | mpresa | 1 - Receita 4 - Prim | |
| 1 2 - Autônomo 5 - Responsável 3 - Substituto 6 - De outro Muni | cípio | 1 2 - Estimativa 5 - Méd 3 - Profissional 6 - Supe | |
| | RESPONSÁVEL (| <u> </u> | |
| CRC 014122/O-0 CNPJ/CPF 2959 | 6483315 | CONTABIL | |
| Nome ou Razão Social Antonio Rodrigues da Sil | va | | |
| , and the angular dar on | SÓCIO | <u> </u> | |
| CNPJ/CPF 46443428315 | L N | Nogueira de Lima Rats | |
| CNPJ/CPF 36762164315 | Nome José Wellingt | on Rats Filho | |
| CNPJ/CPF | Nome | | |
| CNPJ/CPF | Nome | | |
| CNPJ/CPF | Nome | | |
| RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| Marcia Maria Nogueira de Lima Rats | | 443428315 | Qualificação pessoa fisica |
| Este documento deverá ser assinado pela pessoa física responsável perante o CPBS ou por seu preposto. | | | |
| Assumo inteira responsabilidade pela Documento assinado digitalmente MARCIA MARIA NOGUEIRA DE LIMA | | | |
| 00 | 2024 | Data: 06/02/2024 16:30:59-030 Verifique em https://validar.iti. | |
| Fortaleza, 06 de fevereiro | _ de, | A = -1 = 2 | |
| | | Assinatura do respo (Semelhante ao documento c | |
| | | INANÇAS DE FORTALEZA : 60055-100 - Fortaleza - Ceará | |

Contato disponível no site: www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/atendimento/contato OFale com a SEFIN

| Inscrição de ISS | Alteração de dados cadastrais do ISS |
|---|---|
| Ficha de inscrição cadastral (FIC); Ficha do cadastro único de pessoas do mu- | Ficha de inscrição cadastral (FIC); |
| nicípio (FICAPE jurídica e pessoa física);e | Ficha do cadastro único de pessoas do município (FICAPE jurídica e física); |
| Para pessoa jurídica ou equiparada, com inscrição no CNPJ: Comprovante de inscrição no CNPJ; | Comprovante de inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica; |
| Comprovante de inscrição no civirs, Comprovante de consulta do Quadro de Sócios e Administradores (QSA) cadas- | Ato constitutivo (Lei; contrato social com aditivos ou aditivo consolidado; |
| trado na Receita Federal do Brasil, atualizado; | estatuto com ata da eleição da diretoria atual), devidamente registrado ou Certificado de Microempreendedor individual, conforme o caso; |
| Ato constitutivo (Lei; contrato social com aditivos ou aditivo consolidado; estatu- | Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, |
| to com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado; Contrato de prestação de serviço de escritório virtual ou de incubadora de startups, se for o caso; | identidade profissional, etc), comprovante de inscrição no CPF e compro- vante de endereço atualizado do requerente conforme o caso (requerente pessoa física ou dos sócios/representante legal, se pessoa jurídica); |
| Comprovante de endereço atualizado da empresa; | Documento(s) que comprove(m) a(s) alteração(ões) e/ou pedido. |
| Alvará de funcionamento ou consulta prévia da adequabilidade aprovada; | Observações: |
| Documento de propriedade do imóvel (matrícula do cartório de registro de imóvel, escritura pública ou contrato de compra e venda) ou, se for o caso, contrato de locação; | - Em caso de alteração de endereço ou CNAE, apresentar nova consul- ta prévia da adequabilidade aprovada ou alvará de funcionamento atu- |
| Carteira de identidade profissional (CRC, CREA, CREMEC, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, se pessoa física; | alizado. - Se o pedido se refira à alteração consignada no ato constitutivo, juntar có- pia do ato comprobatório dessa alteração, registrado. E, só será deferido se |
| Comprovante de inscrição no CNPJ e ato constitutivo do responsável contábil, se pessoa jurídica; | não constar, nos registros do CPBS, outro estabelecimento ocupando o mes- mo endereço, ou o imóvel indicado não constar no cadastro imobiliário como "residencial". |
| Certidão de regularidade profissional emitida pelo CRC Ceará e/ou inscrição se- | - Em casos de liquidação judicial ou extrajudicial, decretação ou reabilitação |
| cundária do CRC-CE em caso de responsável contábil no CRC de outro estado. Comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, caso resida fora do município de Fortaleza; | de falência, intervenção em instituição financeira ou abertura de inventário de titular de empresa individual, deverá ser juntada à FIC cópia do documento comprobatório da ocorrência. |
| Carteira de trabalho onde conste o vinculo do responsável contábil, se funcioná- | · |
| rio da empresa; | Reativação da inscrição de ISS |
| Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado dos sócios e representante legal; | Se Pessoa Jurídica , apresentar a mesma documentação solicitada para o pedido de Inscrição de ISS Pessoa Jurídica. |
| Para profissional autônomo: Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, pas- | Se Profissional Autônomo , apresentar a mesma documentação solicitada para o pedido de Inscrição de ISS Pessoa Física. |
| saporte, identidade profissional, etc); Comprovante de inscrição no CPF do requerente; | Observação: |
| Comprovante de endereço atualizado do requerente; | - É obrigatório o pagamento da anuidade proporcional em caso de au- tônomo no ato da reativação da inscrição. |
| Carteira de identidade profissional (CRC, CREA, CREMEC, etc), caso não possua | , , |
| informar no requerimento a atividade. Para Microempreendedor Individual: | Baixa de inscrição do ISS |
| Comprovante de inscrição no CNPJ; | Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, |
| Certificado do Micro Empreendedor Individual (MEI); | identidade profissional, etc) do requerente/representante legal; |
| Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc) e comprovante de inscrição no CPF do requerente; | Comprovante de inscrição no CPF do requerente/representante legal; |
| Comprovante de endereço atualizado do requerente. | Comprovante de endereço atualizado do requerente/representante legal; e |
| Para pessoa física equiparada a pessoa jurídica: | Para pessoa jurídica: Ato extintivo devidamente arquivado no órgão de registro competente (dis- |
| Documento oficial de identificação com foto do requerente (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc); | trato registrado na junta comercial ou no cartório, por exemplo); Comprovante do arquivamento da decisão de baixa de registro pela junta comercial e declaração de encerramento das atividades; |
| Comprovante de inscrição no CPF do requerente; Comprovante de endereço atualizado do requerente; | Comprovante de baixa do CNPJ. |
| Documento de propriedade do imóvel (matrícula do cartório de registro de imó- | Para empresa individual: |
| vel, escritura pública ou contrato de compra e venda) ou, se for o caso, contrato de locação; | Requerimento de empresário; Ato extintivo devidamente arquivado no órgão de registro competente (distrato registrado na junta comercial ou no cartório, por exemplo); |
| Ato de nomeação. | Para profissional autônomo: |
| Para os patrimônios de afetação: Matrícula do imóvel com a averbação do termo firmado pelo incorporador e, | Comprovante de que não exerce mais a profissão na condição de autônomo |
| quando for o caso, pelos titulares de direitos reais de aquisição sobre o terreno; Termo firmado pelo incorporador e, quando for o caso, pelos titulares de direitos | (como declaração do imposto de renda, carteira de trabalho, por exemplo), ou de que, embora exercendo-a, não possua mais domícílio ou estabeleci- mento no Município. |
| reais de aquisição sobre o terreno; Ato constitutivo da pessoa jurídica ou equiparada a incorporadora registrado no | Para associações: Ato constitutivo (Lei; contrato social com aditivos ou aditivo consolidado; |
| órgão competente; | estatuto com ata da eleição da diretoria atual) devidamente registrado; |
| Comprovante de inscrição no CNPJ do incorporador e do patrimônio de afetação; Comprovante de endereço atualizado do estabelecimento do incorporador; | Ata da assembléia geral com deliberação do término da associação, registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas. |
| Documento de propriedade do imóvel (matrícula do cartório de registro de imó- | Para patrimônios de afetação: |
| vel, escritura pública ou contrato de compra e venda) ou, se for o caso, contrato de locação; | Prova de averbação da construção, registro dos títulos de domínio ou de direito de aquisição em nome dos respectivos adquirentes e, quando for o |
| Documento oficial de identificação com foto (RG, habilitação, passaporte, identidade profissional, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de en- | caso, extinção das obrigações do incorporador perante a instituição finan- ciadora do empreendimento; ou |
| dereço atualizado dos sócios e representante legal do incorporador; | Prova da revogação em razão de denúncia da incorporação, depois de res- |
| Carteira de identidade profissional (CRC, CREA, CREMEC, etc), comprovante de inscrição no CPF e comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, | tituídas aos adquirentes as quantias pagas por eles, ou de outras hipóteses previstas em lei; ou Prova de liquidação deliberada por assembleia geral. |
| se pessoa física; Comprovante de inscrição no CNPJ, ato constitutivo, e comprovante de endereço | Para diretórios de partidos políticos: |
| atualizado do responsável contábil, se pessoa jurídica; | Certidão de extinção emitida pelo Tribunal Eleitoral ou Cartório da zona |
| Carteira de trabalho onde conste o vinculo do responsável contábil, se funcioná- rio da empresa; | eleitoral, conforme o caso. Para órgãos públicos, fundos públicos, autarquias e fundações públi- |
| Comprovante de endereço atualizado do responsável contábil, caso resida fora do município de Fortaleza; | cas: Publicação oficial do ato que promoveu sua extinção (Diário Oficial). |
| Certidão de regularidade profissional emitida pelo CRC Ceará e/ou inscrição secundária do CRC-CE em caso de responsável contábil no CRC de outro estado. | |
| - Os documentos acima relacionados podem ser entregues em cópias simples, desde que aco | mpanhadas dos originais e autenticados por servidor da Secretaria Municipal das Finan- |

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

ido por NIP/CEAC/SEFIN